



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/03/2021

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

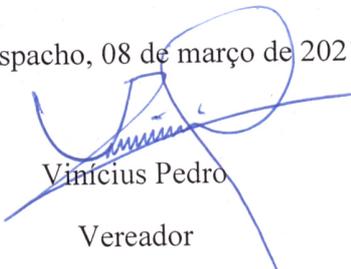
Requerimento nº 43

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Senhora Dinoralva Maria da Silva Gontijo (Di), o presente Requerimento:

- Uma Moção de Congratulação em virtude de suas obras de arte espalhadas por toda a cidade.

Justificativa: Bom Despacho e seus talentos! A presente moção visa reconhecer a arte da bom-despachense Dinoralva Gontijo. Suas telas encontram-se espalhadas em diversos locais da cidade, bem como em exposições como a realizada pela CREDIBOM.

Bom Despacho, 08 de março de 2021.


Vinícius Pedro

Vereador